

ESPORTES

Travessia a nado entre São José do Norte e Rio Grande premia vencedores

Ocorreu, no domingo (31), a 43ª edição da Travessia a Nado entre São José do Norte e Rio Grande. Integrando a programação do Festimar, a competição organizada por meio da parceria entre a Associação dos Corredores de Rua do Rio Grande e as prefeituras reuniu cerca de 80 atletas de diferentes cidades do Rio Grande do Sul.

Com duas horas e trinta minutos de duração, os atletas nadaram um trajeto de aproximadamente 3.561 metros de distância entre os dois pontos, em um percurso repleto de obstáculos e desafios. O grande campeão da prova foi o atleta Kassius Vargas Prestes, de Porto Alegre, representando o clube Caixeiros Viajantes. Kassius completou o percurso em tempo de 49 minutos e 48 segundos. O segundo lugar geral ficou com o atleta Lorenzo Nunes, de Pelotas. A terceira colocação foi conquistada por Saturnino Beltrão Lopes Neto, representando o Clube Brilhante, com uma 1h07 de prova.

Na categoria feminina, o título de campeã foi conquistado por Sophia Verônica Machado Fagundes, de 14 anos, também de Porto Alegre. A atleta, que conquistou o bicampeonato, representou o clube Grêmio Náutico União. Sophia completou a prova em 58 minutos. Giovana da Rocha Genro, também do União e Daniele Ongaratto completaram o pódio.

Durante a prova, a organização homenageou o atleta Jair Pedersen Albuquerque. O nadador, natural do Rio de Janeiro, residiu no município do Rio Grande por 45 anos e esteve presente nas primeiras edições da competição. Atualmente, com 77 anos, o atleta segue competindo nas piscinas e águas abertas pela equipe master do clube Caixeiros Viajantes, de Porto Alegre. Jair Pedersen Albuquerque é um dos nadadores mais antigos do Estado em atividade.

❑ **TAQUARA** - No domingo (7), a partir das 8h, a cidade de Taquara será palco de mais um Torneio de Vôlei de Praia organizado pela Diretoria de Esporte. O evento ocorrerá nas quadras de areia do Parque do Trabalhador e promete reunir competidores e entusiastas do esporte em um dia repleto de diversão. As inscrições para a categoria livre masculino nas séries ouro e prata já se encerraram. No entanto, ainda há oportunidade para os interessados em se inscreverem na categoria livre feminino. Para isso, basta entrar em contato através do WhatsApp no número (51) 99144-6189. A taxa de inscrição é simbólica, equivalente a seis litros de leite longa vida por dupla participante, que serão destinados a ações sociais na comunidade do Vale do Paranhana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 PROCESSO Nº 176/2024 EDITAL Nº 31/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA MINISTRAR AULAS DE YOGA, para Secretaria de Saúde, às 08 horas e 30 minutos do dia 17 de abril de 2024, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br. Independência, 1 de abril de 2024. Dirceu Fiorim - Vice-Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 – PROCESSO 24.0.000009468-0, para o registro de preços de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no **ANEXO II - Termo de Referência**, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 16 de abril de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE- D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00

NIRE 43.300.046.915

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE- D (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 09 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutária, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (II) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (III) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (IV) a instalação do Conselho Fiscal; (V) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (VI) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (VII) a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (VIII) a fixação do número de membros para composição do Conselho de Administração; e (IX) a eleição de membros do Conselho de Administração. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma “Microsoft Teams”, observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação à distância; e (b) boletim de voto à distância. Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, imprimeiramente, até o dia **27 de abril de 2024**, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo (“Solicitação de Acesso”). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à *Sala de Espera*, na qual será confirmada sua identificação e fornecido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de qualquer pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/institucional>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. Porto Alegre/RS, 28 de março de 2024. **Augusto Miranda da Paz Júnior** - Presidente do Conselho de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 034/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de mudas de flores, arbustos, gramas e adubo químico para jardinagem e paisagismo, às 09 horas do dia 17 de abril de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 1º de abril de 2024. **EVERSON KIRCH** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES Nº 70/2024 E 71/2024

O Prefeito Municipal de Canguçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, torna públicas as **Inexigibilidades nº 70/2024 e 71/2024**, referentes a contratação da empresa, **SAVAR VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 92.889.070/0007-56, referente a aquisição de peças e prestação de serviço para conserto da ambulância Sprinter Mercedes-Benz IZV5H30, no valor de **R\$10.506,90 (peças)** e **R\$11.154,00 (serviço)**, tendo por base o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Canguçu, 02 de Abril de 2024.
Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal de Canguçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, por intermédio da SECOL, torna público o CREDENCIAMENTO 10002/2020 FMS – PRORROGAÇÃO - Credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização de Consultas Médicas e para interpretação e emissão de laudos de Eletroencefalograma (EEG). VIGÊNCIA: 27/03/2025. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br VANESSA PIRES DO ROSÁRIO - Secretário de Compras e Licitações. São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 032/2024 do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de higiene e limpeza. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 17/04/2024 às 09h e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de abril de 2024.
Rodrigo Gomes Massulo - Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Aviso de Licitação

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – OBJETO:** Aquisição, garantia e assistência técnica de mini escavadeira hidráulica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viiação e Trânsito deste Município, repetição do Pregão Eletrônico nº 002/2024. **DATA DE ABERTURA:** 12 de abril de 2024, às 09 horas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Lote. OBS: Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604, com Marlene, Maíara, Gislaíne ou Gustavo.
Antônio Prado/RS, 02 de abril de 2024. **ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE** – Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Reagendamento do edital do Pregão Eletrônico nº 008/2024

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que agenda uma nova data para a abertura da Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Forma de disputa: Aberta, do tipo Menor Preço por item – Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI - Objeto: Aquisição de material para o setor de elétrica para iluminação pública, conforme Edital e seus anexos – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 15/04/2024 às 09h – Data e Hora da Início da Disputa: 15/04/2024 às 10h - O Edital e suas retratificações poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coord. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Fone: (51) 3651-1744 E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br. São Jerônimo/RS, 02/04/2024. Alessandra Streb Soares Azzi Araújo - Secretária Municipal de Governo.



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2024 – PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Município de Sananduva comunica que RETIFICOU o Edital de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2024, o qual tem por objeto a **contratação de empresa especializada pelo regime de empreitada global (material e mão de obra), do tipo menor preço, para construção de quadras esportivas**, no município de Sananduva/RS, nos termos do edital de licitação, documentos técnicos de engenharia e na forma da Lei 14.133/2021, ficando a sessão pública para **dia 10 de Maio de 2024, às 09h00min**. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data e hora acima estabelecidas, horário de Brasília – DF. Informações pelo fone (54) 3343-1266 e e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br. Edital e documentos técnicos disponíveis no site www.sananduva.rs.gov.br. – **Link Licitações ou junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br**. Sananduva RS, 01 de Abril de 2024. ANTUIR RICARDO PANSERA – PREFEITO MUNICIPAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO 07/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/RS, TORNA PÚBLICO a publicação do presente processo de Chamamento Público para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação na área da Biologia e Geologia, para prestação de serviço. Prazo de credenciamento a partir de 02 de abril de 2024, seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O edital está disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com. Presidente Luiz Renato Mileski Gonczorowski. Diretora Executiva-Fabiola Coelho. Camaquã, 02 de abril 2024.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024

PESSOAS FÍSICAS ou

PESSOA JURÍDICA EXCLUSIVAMENTE BENEFICIÁRIA da LC 123/2006

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente contratação para prestação de serviços técnicos de atividades de futsal e taekwondo aos alunos de Pinto Bandeira/RS, sendo que o credenciamento e a sessão pública será, no dia 15 de abril de 2024, às 14 horas. O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210 ou 54 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 01 de abril de 2024.

ADILSO ANTONIO SALINI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO